

Meu advogado é o meu Senhor  
Ele me defende do acusador  
Minha causa entreguei em



## Dr. Emanoel Verissimo - Advocacia

Minhas mãos, portanto,  
Posso descansar o meu coração.

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO

**OUTORGANTE:** Grandi Francisco da Silva.....brasileiro, CPF  
nº 051.963.229-93, residente e domiciliado(a) na  
rua Momâo Muranha de Lima nº 722,  
bairro: Manu Mercedes, CEP:....., cidade: Luizão - Santo Antônio  
..... NESTE ATO REPRESENTADO  
POR:.....  
residente e domiciliado(a) na rua.....  
nº .....bairro:....., CEP:....., Cidade:.....

**OUTORGADO:** Drª Rita de Kássia Carneiro da Silva, OAB-PE Nº 39.521, Dr. Emanoel Verissimo Pinto, OAB-PE Nº 28.248, com escritório profissional à Rua 15 de Novembro, nº 92, 1º andar - sala 101, Centro - Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55.602-210.

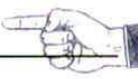
**PODERES:** Confere amplos poderes para o foro em geral com cláusula "ad judicia e extra judicia" em qualquer juízo, instância ou tribunal, praticando, todos os demais atos necessários, inclusive receber intimações, notificações, dar quitação, passar recibo, acordar, discordar, levantar alvará judicial, receber alvará em nome do outorgante, efetuar depósito, **transigir** e substabelecer com ou sem reserva ou anuência do outorgante, finalmente tudo fazer para o fiel cumprimento do presente instrumento na esfera jurídica e ou administrativa, poderes ainda para representá-lo junto ao INSS podendo requerer todos os documentos e informações pertinentes ao outorgante para defesa dos interesses do mesmo.

O contratante/outorgante autoriza a retenção de **30% (trinta por cento)** em favor do Contratado sobre todos os valores pagos ao autor, a título de honorários contratuais, em qualquer esfera, judicial e ou administrativa, ressalvados os honorários sucumbenciais.

Para o caso de desistência da contratação por vontade única do outorgante após a assinatura deste mandato antes da distribuição da ação, fica o mesmo obrigado ao pagamento de **R\$ 300,00** referente a consulta jurídica; E para o caso de desistência da contratação após a distribuição da ação, mesmo antes da primeira audiência, fica o contratante obrigado ao pagamento de **R\$ 1.000,00** referente a consulta e diligencia jurídica realizada; E para o caso de desistência da ação posterior a primeira audiência, fica o outorgante obrigado a pagar ao contratado o valor correspondente a **R\$ 1.300,00** a título de honorários e multa por quebra de contrato unilateral.

**DECLARA RENUNCIAR AOS VALORES EXCEDENTES A 60 SALÁRIOS MÍNIMOS EM RAZÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI 10.259/2001.**

Caro S. Acostamento - PE, 29 de Janeiro 2018 de 2018.

Grandi Francisco da Silva  
OUTORGANTE 

Rua: 15 de Novembro, nº 92, sala 104, 1º andar. Edifício João de Deus - Centro-Vitória de Santo Antão/PE  
CEP 55602-210 Fone: 3523-3378 1 EMAIL: verissimofilho1@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: RITA DE KASSIA CARNEIRO DA SILVA - 02/10/2019 16:14:26  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100216142636600000050956477>  
Número do documento: 19100216142636600000050956477

Num. 51772941 - Pág. 1

## Declaração / Autorização

Ex. Cromdi Francisco da Silve, inscrito  
no CPF 051.963.224-93 autorizo a quem  
de direito efetuar o depósito da minha conta  
poube na conta da genitora do Se Lages.

lubo de Santo Agostinho 28 de fevereiro 2019

Grandi Francisco da Silveira



Meu advogado é o meu Senhor  
Ele me defende do acusador  
Minha causa entreguei em



*Dr. Emanoel Verissimo - Advocacia*

suas mãos, portanto,  
 posso descansar o meu coração.

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO

**OUTORGANTE:** KATIA CRISTINA DA SILVA.....brasileiro, CPF  
nº 066.955.754-44, residente e domiciliado(a) na  
rua ENG. UTINGA DE CIMA nº 20,  
bairro: USINA MERCÊS, CEP: 54.500-001, cidade: CABO DE SANTO  
AGOSTINHO, NESTE ATO REPRESENTADO  
POR:.....  
residente e domiciliado(a) na rua.....  
nº.....bairro:....., CEP:....., Cidade:.....

**OUTORGADO:** Drª Rita de Kássia Carneiro da Silva, OAB-PE Nº 39.521, Dr. Emanoel Verissimo Pinto, OAB-PE Nº 28.248, com escritório profissional à Rua 15 de Novembro, nº 92, 1º andar - sala 101, Centro - Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55.602-210.

**PODERES:** Confere amplos poderes para o foro em geral com cláusula "ad judicia e extra judicia" em qualquer juízo, instância ou tribunal, praticando, todos os demais atos necessários, inclusive receber intimações, notificações, dar quitação, passar recibo, acordar, discordar, levantar alvará judicial, receber alvará em nome do outorgante, efetuar depósito, **transigir** e substabelecer com ou sem reserva ou anuência do outorgante, finalmente tudo fazer para o fiel cumprimento do presente instrumento na esfera jurídica e ou administrativa, poderes ainda para representa-lo junto ao INSS podendo requerer todos os documentos e informações pertinentes ao outorgante para defesa dos interesses do mesmo.

O contratante/outorgante autoriza a retenção de **30% (trinta por cento)** em favor do Contratado sobre todos os valores pagos ao autor, a título de honorários contratuais, em qualquer esfera, judicial e ou administrativa, ressalvados os honorários sucumbenciais.

Para o caso de desistência da contratação por vontade única do outorgante após a assinatura deste mandato antes da distribuição da ação, fica o mesmo obrigado ao pagamento de **R\$ 300,00** referente a consulta jurídica; E para o caso de desistência da contratação após a distribuição da ação, mesmo antes da primeira audiência, fica o contratante obrigado ao pagamento de **R\$ 1.000,00**, referente a consulta e diligencia jurídica realizada; E para o caso de desistência da ação posterior a primeira audiência, fica o outorgante obrigado a pagar ao contratado o valor correspondente a **R\$ 1.300,00** a título de honorários e multa por quebra de contrato unilateral.

**DECLARA RENUNCIAR AOS VALORES EXCEDENTES A 60 SALÁRIOS MÍNIMOS EM RAZÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI 10.259/2001.**

CABO DE S. AGOSTINHO - PE, 25 de JANEIRO de 2019.

Katia Cristina da Silva  
OUTORGANTE

Rua: 15 de Novembro, nº 92, sala 104, 1º andar. Edifício João de Deus - Centro-Vitória de Santo Antão/PE  
CEP 55602-210 Fone: 3523-3378 EMAIL: verissimofilho1@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: RITA DE KASSIA CARNEIRO DA SILVA - 02/10/2019 16:14:26  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100216142644900000050956479>  
Número do documento: 19100216142644900000050956479

Num. 51772943 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: RITA DE KASSIA CARNEIRO DA SILVA - 02/10/2019 16:14:26  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100216142644900000050956479>  
Número do documento: 19100216142644900000050956479

Num. 51772943 - Pág. 2



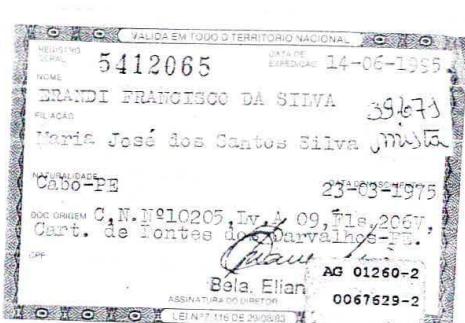
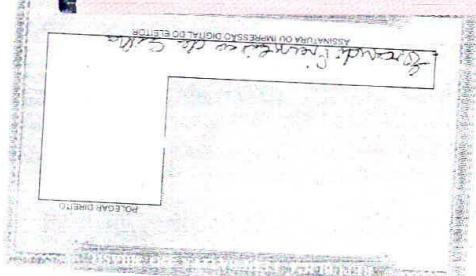
TÍTULO ELEITORAL		IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA	
NOME DO ELEITOR <b>ERANDI FRANCISCO DA SILVA</b>			
DATA DE NASCIMENTO 23/03/1975	INSCRIÇÃO 0528 6398 0809	ZONA 015	SEÇÃO 0097
MUNICÍPIO / UF CAEÓ DE SANTO AGOSTINHO/PE	DATA DE EMISSÃO 16/05/2017		
JUZGADO ELEITORAL Anot. 0117820-11			

**10 Service Notarial e Registral** - **Idelfonso Torres de Sá - Titular**  
Rua Dr. Antônio de Souza Leão, 188 - Centro - CEP 54.600-330 - Caxias do Sul, Rio Grande do Sul  
Fone: (051) 3321-0393 / 0033 - carnet@carnet.valecachorro.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado  
an qual autêntico e dou fé. Emol R\$ 3,00, TSNR R\$ 0,68, FERC R\$ 0,34, ISS R\$ 0,07  
Total R\$ 4,09  
Selo: 0150615-HN01201904 03404 18/02/2019 10:24:54

AMARO GERALDO CAVALCANTI VASCONCELOS JUNIOR  
Escrivente

*lulu-*



Assinado eletronicamente por: RITA DE KASSIA CARNEIRO DA SILVA - 02/10/2019 16:14:26  
<https://pje.tjejus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100216142654600000050956480>  
Número do documento: 19100216142654600000050956480

Num. 51772944 - Pág. 1



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
ROTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 53050-902  
CNPJ 10.833.932/0021-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

BAIXOS DO CLIENTE

EDINEIDE MARIA DOS SANTOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA MANOEL MARINHO DE LIMA 122

CPF 044.583.084-08 NIS: 23706525306

USINA MERCÊS/SUSINA MERCES  
CARO DE SANTO AGOSTINHO PE  
54500-001

CLASSIFICAÇÃO

BI RESIDENCIAL  
BAIXA RENDA COMINIS

USINA MERCÊS/SUSINA MERCES

CARO DE SANTO AGOSTINHO PE

54500-001

7031039570 01/2019

DATA DE VENCIMENTO

29/01/2019 19/02/2019

TOTAL A PAGAR (R\$)

35,60

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
047609050	UNICA	22/01/2018	30.000,0000	0,16069318	5,42
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	70.000,0000	0,31010260	21,70
22/01/2018	2018694865	582153	9.000,0000	0,46515390	4,18
					4,30

CONSUMO ATIVO ATÉ 30 kWh

Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh

Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh

Contrib. Ium. Pública Municipal

TOTAL DA FATURA:

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR LEITURA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
31513431 3	CAT	17/12/2018	2.274,00	32-01-2019	2.385,00	37	1.000000

35,60

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano: JAN

JAN19: 109

DEZ18

NOV18

OUT18

SET18

AGO18

JUL18

dez18

MAI18

ABR18

MAR18

FEV18

JAN18

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Mês/Ano: JAN

JAN19: 109

DEZ18

NOV18

OUT18

SET18

AGO18

JUL18

MAI18

ABR18

MAR18

FEV18

JAN18

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Mês/Ano: JAN

JAN19: 109

DEZ18

NOV18

OUT18

SET18

AGO18

JUL18

MAI18

ABR18

MAR18

FEV18

JAN18

Base de Cálculo

%

Valor do Imposto

Gerador de Energia R\$ 14,14 45,17%

Transmissão R\$ 2,09 6,00%

Distribuição (Cobras) R\$ 9,78 31,25%

Perdas de Energia R\$ 3,66 9,80%

Encargos Salariais R\$ 1,42 4,54%

Tributos R\$ 0,79 2,22%

Total R\$ 31,38 100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo de 30 kWh

Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh

Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh

Consumo Ativo menor a 100 R\$ 0,16069318

Consumo Ativo entre 100 e 220 R\$ 0,31010260

Consumo Ativo menor a 30 R\$ 0,16069318

Consumo Ativo entre 30 e 100 R\$ 0,16069318

Consumo Ativo entre 100 e 220 R\$ 0,31010260

Consumo Ativo entre 220 e 300 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 300 e 400 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 400 e 500 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 500 e 600 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 600 e 700 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 700 e 800 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 800 e 900 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 900 e 1000 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 1000 e 1100 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 1100 e 1200 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 1200 e 1300 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 1300 e 1400 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 1400 e 1500 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 1500 e 1600 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 1600 e 1700 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 1700 e 1800 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 1800 e 1900 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 1900 e 2000 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 2000 e 2100 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 2100 e 2200 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 2200 e 2300 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 2300 e 2400 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 2400 e 2500 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 2500 e 2600 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 2600 e 2700 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 2700 e 2800 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 2800 e 2900 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 2900 e 3000 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 3000 e 3100 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 3100 e 3200 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 3200 e 3300 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 3300 e 3400 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 3400 e 3500 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 3500 e 3600 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 3600 e 3700 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 3700 e 3800 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 3800 e 3900 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 3900 e 4000 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 4000 e 4100 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 4100 e 4200 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 4200 e 4300 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 4300 e 4400 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 4400 e 4500 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 4500 e 4600 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 4600 e 4700 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 4700 e 4800 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 4800 e 4900 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 4900 e 5000 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 5000 e 5100 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 5100 e 5200 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 5200 e 5300 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 5300 e 5400 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 5400 e 5500 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 5500 e 5600 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 5600 e 5700 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 5700 e 5800 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 5800 e 5900 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 5900 e 6000 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 6000 e 6100 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 6100 e 6200 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 6200 e 6300 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 6300 e 6400 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 6400 e 6500 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 6500 e 6600 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 6600 e 6700 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 6700 e 6800 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 6800 e 6900 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 6900 e 7000 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 7000 e 7100 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 7100 e 7200 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 7200 e 7300 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 7300 e 7400 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 7400 e 7500 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 7500 e 7600 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 7600 e 7700 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 7700 e 7800 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 7800 e 7900 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 7900 e 8000 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 8000 e 8100 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 8100 e 8200 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 8200 e 8300 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 8300 e 8400 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 8400 e 8500 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 8500 e 8600 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 8600 e 8700 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 8700 e 8800 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 8800 e 8900 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 8900 e 9000 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 9000 e 9100 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 9100 e 9200 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 9200 e 9300 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 9300 e 9400 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 9400 e 9500 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 9500 e 9600 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 9600 e 9700 R\$ 0,46515390

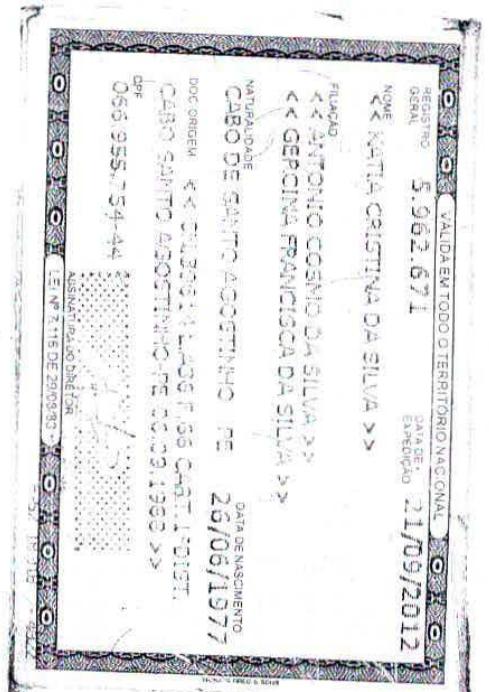
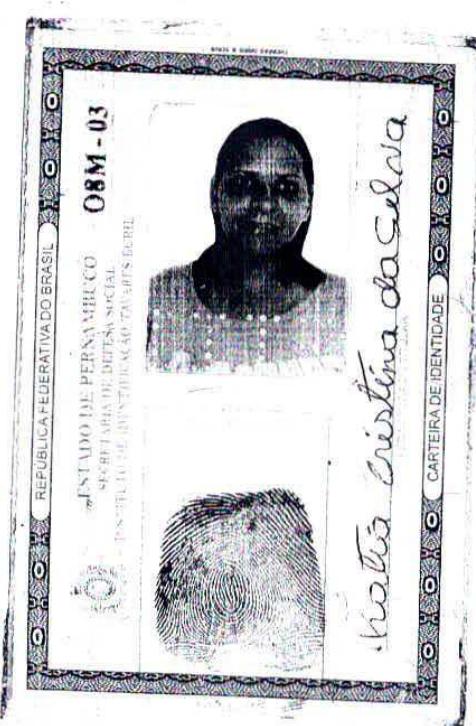
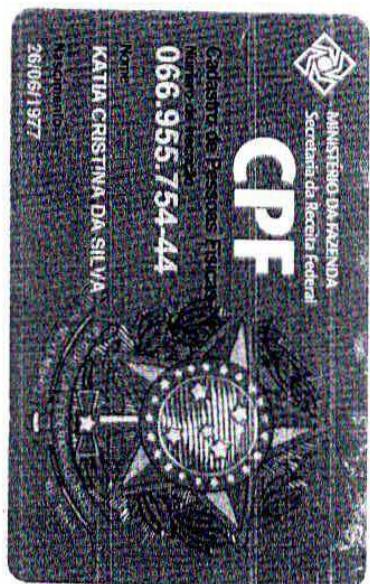
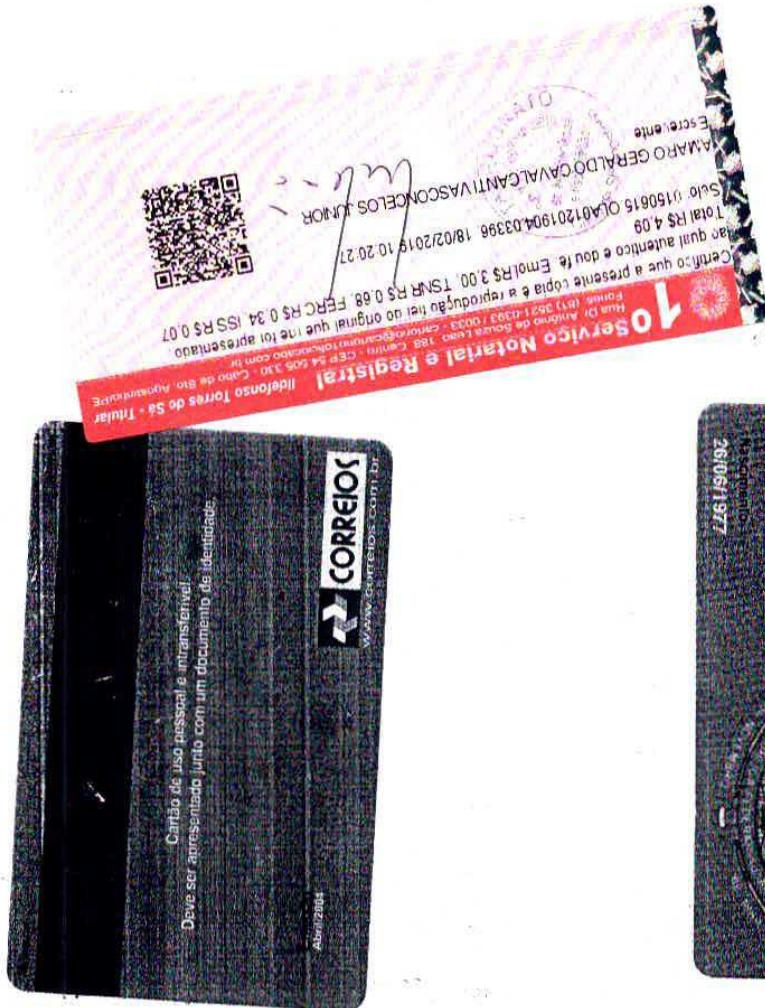
Consumo Ativo entre 9700 e 9800 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 9800 e 9900 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 9900 e 10000 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 10000 e 10100 R\$ 0,46515390

Consumo Ativo entre 10100 e 10200 R



Assinado eletronicamente por: RITA DE KASSIA CARNEIRO DA SILVA - 02/10/2019 16:14:26  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100216142671900000050956482>  
 Número do documento: 19100216142671900000050956482

Num. 51772946 - Pág. 1



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.433, de 26/04/2002

**NOTA FISCAL - FATURA - CONTO DE ENERGIA ELÉTRICA**  
Companhia Energética de Pernambuco  
Av. Júlio de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902  
CNPJ 10.635.932/0001-04 | Inscrição Est. 0055943-93 | [www.celpo.com.br](http://www.celpo.com.br)

**DADOS DO CLIENTE**

KATIE READING SILENCE

CPF 066-951-7444 NIS 20602001835

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

ESTIMAS DE CIMA 20

### Classification

B1 RESIDENCIAL  
BAIXA RENDA COMERCIAL

CONTA CONTRATO MÊS/ANO  
7001970091 12/2018  
DATA DE VENCIMENTO DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA  
28/12/2018 18/01/2019  
TOTAL A PAGAR (R\$)

Consumo Ativo ate 30 kWh  
Consumo Ativo superior a 30 ate 100 kWh  
Consumo Ativo ate - inferior a 100 ate 220 kWh  
Acrestimo Bandeira (AREAB)  
Contribuicao Publica Municipal  
ICMS - Detribuição CLIE - NF\_0358010783\_191018  
Multas por atraso - NF\_03792314\_201118  
Juros por atraso - NF\_03792314\_201118  
Ajustada - NF\_03792314\_201118

NOTA FISCAL	ANTIDADE	PRECO (R\$)	VALOR (R\$)
	10.00000000	0,24971458	7,49
	0,00000000	0,42809215	29,99
	7.00000000	0,64212322	52,25
			0,00
			15,00
			0,50
			3,80
			0,20
			0,11

### TOTAL DATA PAPER

112-12

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									118,13
Nº DO REDEGOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
113005858	CAT	20-12-2014	3848,00	20-12-2018	3845,00	35	1,0000		187,01

### HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	INFORMAÇÕES DÉBITOS/IMPOSTOS			COMPRAÇÃO DO CONSUMO	
	BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Geração de Energia	R\$
DÉZ 18	197			Transmissão	R\$ 32,78
NOV 18	178			Distribuição (Césp)	R\$ 4,86
OCT 18	155			Perdas de Energia	R\$ 22,72
SET 18	130			Encargos Setoriais	R\$ 7,14
AGO 18	98			Impostos	R\$ 3,20
JUL 18	90			Total	R\$ 29,58
JUN 18	93				R\$ 100,38
MAY 18	65				100%
ABR 18	79				
MAR 18	92				
FEV 18	99				
JAN 18	82				

Digitized by srujanika@gmail.com

本节将简要介绍如何在广义线性模型的框架内，通过引入自变量的非线性关系，来提高模型的拟合效果。

## NIVEIS DE TENSÃO



Assinado eletronicamente por: RITA DE KASSIA CARNEIRO DA SILVA - 02/10/2019 16:14:26  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1910021614268030000050956483>

Num. 51772947 - Pág. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**RUAN FRANCISCO DA SILVA**

CPF  
129.742.804-80

MATRÍCULA:

075275 01 55 2018 4 00053 206 0027897 27

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Solteiro, 21 anos
-------------------	--------------	---

SATURALIDADE Recife-PE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG Nº 8837189 SDS/PE	ELÉITOR Ign
---------------------------	--	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filho de ERANDI FRANCISCO DA SILVA e de KATIA CRISTINA DA SILVA. Residência do falecido: ENGENHO  
UTINGA DE CIMA, MERCÊS, Cabo de Santo Agostinho-PE

DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e seis de agosto de dois mil e dezoito, hora ignorada.	DIA 26	MÊS 08	ANO 2018
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
ESTRADA DE USINA MERCÊS, S/N, MERCÊS, Cabo de Santo Agostinho-PE

CAUSA DA MORTE  
CHOQUE POR TRAUMATISMO, DE CRANIO, TORAX E ABDOME, PRODUZIDO POR AÇÃO DE,  
INSTRUMENTO CONTUNDENTE

SEPUITAMENTO / CREMAÇÃO CEMITERIO DE SÃO JOSE - CABO DE SANTO AGOSTINHO -PE	DECLARANTE KATIA CRISTINA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, RG Nº 5962671, mãe do falecido
---	--

NOME E Nº DE DOCUMENTO(DOS) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(FARARAM) O ÓBITO  
DRA RAISSE PANTOJA, CRM 19649

AVERAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESER  
Ato registrado no livro C-53, às folhas 206, sob o nº 27897. Data do registro: 28 de agosto de 2018. Data do óbito:  
26 de agosto de 2018. Profissão do falecido: AUTONOMO. Data de nascimento do falecido: 13 de julho de 1997.  
Solteiro. Não constam averbações à margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
RG Nº 8837189 SEDS/SDS/PE emitido em 03/09/2009, CPF Nº 129.742.804-80  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício  
Cartório do Registro Civil de Cabo

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Cabo de Santo Agostinho, 28 de agosto de 2018.

Oficial Registrador  
Maria Helena Lopes

Substituta  
Juarez Lopes Lins

Município/UF  
Cabo de Santo Agostinho/ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço  
Rua Visconde de Campo Alegre, 149

Oficial

Selo: 0075275.BWH08201801.00588

Consulte autenticidade em [www.tjepe.jus.br](http://www.tjepe.jus.br)

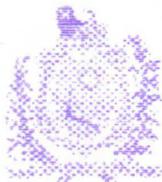


Assinado eletronicamente por: RITA DE KASSIA CARNEIRO DA SILVA - 02/10/2019 16:14:26  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100216142688800000050956484>  
Número do documento: 19100216142688800000050956484

Num. 51772948 - Pág. 1

23/05/2019

Boletim de Ocorrência



POLÍCIA AVIADA PERNAMBUCANA  
RETÓRIA INTEGRADA MUNICIPAL  
40º CIRCUÍSTRAÇÃO POLICIAL - CABO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 040º CIRCUUNSCRIÇÃO - CABO DE SANTO AGOSTINHO - DP40/070  
DIM/10º DESEC

23/05/2019  
23/05/2019

### BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 19E0130003638

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **23/05/2019** às **12:17**

Complementa o BO Número: **18E0130005257** - Número do Aviso de Atendimento: **5898410**

**ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA FATAL - Culposo (Consumado)**, que aconteceu no dia **23/5/2019** no período da **Manhã**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO (MUNICÍPIO), 1 - Bairro: CENTRO - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PERNAMBUCO/BRASIL**

Local do Fato: **VIA PÚBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO ( AUTOR / AGENTE )  
RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA ( OUTRO )  
RUAN FRANCISCO DA SILVA ( VÍTIMA )

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): RUAN FRANCISCO DA SILVA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

**RUAN FRANCISCO DA SILVA** (não presente ao plantão) - NIC: **089895** Sexo: **Masculino** Mãe: **KATIA CRISTINA DA SILVA** Pai: **ERANDI FRANCISCO DA SILVA** Data de Nascimento: **13/7/1997** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **8837189/SDS/PE (RG)** Estado Civil: **DESCONHECIDO** Escolaridade: **DESCONHECIDO** Profissão: **OUTRAS PROFISSÕES**

Residencial: **ENGENHO UTINGA DE CIMA - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PERNAMBUCO/BRASIL** Próximo a: **MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO (MUNICÍPIO), 1, ENGENHO UTINGA DE CIMA, S/N - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PERNAMBUCO/BRASIL**

**DESCONHECIDO** (não presente ao plantão) - Sexo: **Desconhecido** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Estado Civil: **DESCONHECIDO** Escolaridade: **DESCONHECIDO** Profissão: **OUTRAS PROFISSÕES**

**RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA** (não presente ao plantão) - Sexo: **Feminino** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Estado Civil: **DESCONHECIDO** Escolaridade: **DESCONHECIDO** Profissão: **OUTRAS PROFISSÕES**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

**MOTOCICLETA (VEICULO)** de propriedade do(a) Sr(a): **RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **RUAN FRANCISCO DA SILVA**



Categoria/Marca/Modelo: **MOTONETA/NAO INFORMADO/NAO INFORMADO** Objeto apreendido: Não

file:///C:/Users/BD5/infopol/xml/BOEPreview.html

23/05/2019

Boletim de Ocorrência

Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **1 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Renavam: **19415** Chassi: **LAAAXKBB790008955**

Ano Fabricação/Modelo: **2008/2009**

#### Complemento / Observação

A VÍTIMA, APARENTEMENTE, PERDEU O CONTROLE DA MOTOCICLETA QUE PILOTAVA E CAIU NUMA RIBANCEIRA, QUANDO FEZ A CURVA SAINDO DA BR 101 PARA ENTRAR NA USINA MERCÉS, NAS PROXIMIDADES DO HOTEL LAY - CABO DE SANTO AGOSTINHO. A VÍTIMA ESTAVA SEM CAPACETE, NÃO TINHA HABILITAÇÃO PARA PILOTAR/DIRIGIR E, SEGUNDO INFORMAÇÕES DE POPULARES, ESTAVA VOLTANDO DE UMA FESTA. O NIC COLOCADO PELO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA TINHA O NÚMERO: 089895.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

B.O. registrado por: **ALCIONE DE OLIVEIRA SILVA** - Matrícula: **272946-6**



Assinado eletronicamente por: RITA DE KASSIA CARNEIRO DA SILVA - 02/10/2019 16:14:27  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1910021614270000000050956486>  
Número do documento: 1910021614270000000050956486

Num. 51772950 - Pág. 2

**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (APS):  
**CABO DE SANTO AGOSTINHO**

CÓDIGO:

**15001150**

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEPENDENTES HABILITADOS À PENSÃO  
POR MORTE**

Certifico para os fins que se fizerem necessários, que até a presente data, nesta localidade, não consta requerimento de pensão por morte efetivado por dependentes de:

Nome do(a) segurado(a):  
**RUAN FRANCISCO DA SILVA**

Documento de identidade:  
**8837189**

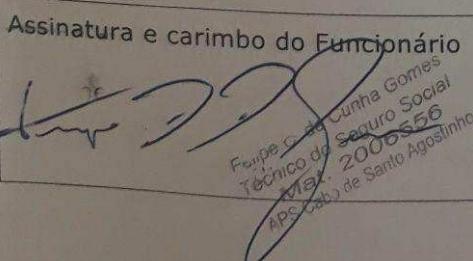
Data do Óbito:  
**26/08/2018**

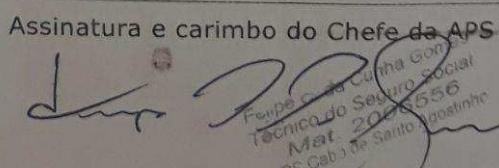
Certidão de Óbito nº.: **0027897**  
Cartório: **CABO**

Livro: **C53**  
Folhas: **206**

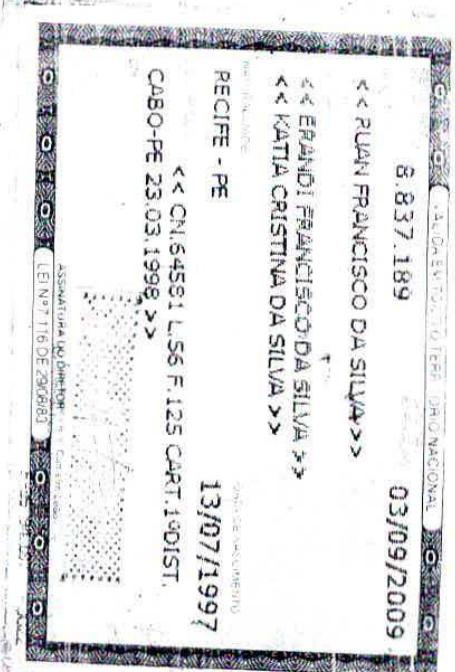
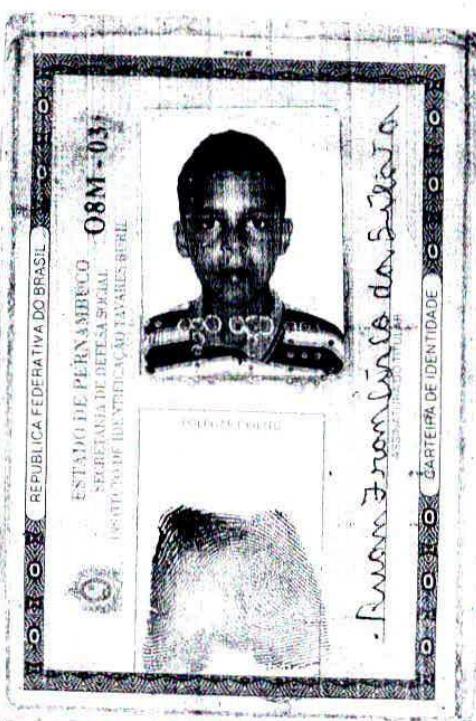
Local e Data:

**29 DE JANEIRO DE 2019**

Assinatura e carimbo do Funcionário  
  
Felipe Cunha Gomes  
Técnico do Seguro Social  
Mat. 200556  
APS Cabo de Santo Agostinho

Assinatura e carimbo do Chefe da APS  
  
Felipe Cunha Gomes  
Técnico do Seguro Social  
Mat. 200556  
APS Cabo de Santo Agostinho







*CÓPIA AUTÉNTICA*  *CÓPIA AUTÉNTICA*

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
DIRETORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA



PERÍCIA TANATOSCÓPICA Nº 32732 / 2018

REQUISITADO POR: POSTO POLICIAL DE GAIBU - 40ª - CIRC. - DEL. DO CABO DE STº AGOSTINHO  
BIC nº. 89895 / 2018 Data 26 / 8 / 2018  
ENCAMINHAR PARA: POSTO POLICIAL DE GAIBU - 40ª - CIRC. - DEL. DO CABO DE STº AGOSTINHO

O médico legista abaixo assinado, cumprindo determinação do Diretor do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha, de acordo com o disposto na legislação vigente, examinando às 15:21 horas do dia 26 de Agosto de 2018, na seção de Exames Tanatoscópicos, procedeu a necropsia de RUAN FRANCISCO DA SILVA filho(a) de ERANDI FRANCISCO DA SILVA e de KATIA CRISTINA DA SILVA, de cor NÃO INFORMADO, sexo Masculino, cabelo NÃO INFORMADO, estado civil NÃO INFORMADO, aparentando a idade de 21 Anos, peso NÃO INFORMADO, de estatura NÃO INFORMADO, natural de RECIFE - PE, nacionalidade BRASIL, documento apresentado RG: 8837189, profissão NÃO INFORMADO, vestes NÃO INFORMADO, sinais particulares NÃO INFORMADO, local de ocorrência NÃO INFORMADO. Verificou o que, a seguir, descreve, pelo que responde a estes quesitos:

**HISTÓRICO:**

O corpo que deu entrada na seção de tanatoscopia do IMLAPC às 11h21 do dia 26 de agosto de 2018, acompanhado do Boletim de Identificação de Cadáver acima descrito, assinado pelo delegado de polícia de nome ilegível e matrícula ausente, e preenchido pelo perito criminal Severino Arruda matrícula 209.666-8, que diz: "Acidente de trânsito. Condutor. Motocicleta. Data do óbito: 26/08/2018. (...) A vítima, aparentemente, perdeu o controle da motocicleta que pilotava e caiu na ribanceira. A mesma estava sem capacete e, segundo informações dos familiares, não possuía habilitação". Auxiliar de necropsia: Cláudio

**DESCRIÇÃO**

**Exame Físico:**

VISUM ET REPERTUM: EXAME EXTERNO: Cadáver de adulto, sexo masculino, aparentando 20 anos de idade, de cor parda, cabelos pretos curtos, cavanhaque, vestindo camisa amarela, bermuda laranja e cueca preta. Corpo em rigidez cadavérica instalada, resfriamento corpóreo, hipostase posteriores. Foram encontradas as seguintes lesões: 1. escoriação em ombros e face, de coloração avermelhada; 2. lesão contusa com exposição de derme em supercílio direito, medindo cerca de 30 (trinta) milímetros, e em lábio superior, medindo cerca de 20 (vinte) milímetros. EXAME INTERNO: CABEÇA: Incisão bimastoidea com rebatimento do couro cabeludo. Ausência de fraturas. Presença de hematoma subgaleal em região frontal. A abertura do crânio, visualizada hemorragia intracraniana difusa, sem fratura de base de crânio. TRONCO: Incisão mento-pubiana com retirada de plastrão condro-esternal. Flagrado sangue em cavidade torácica esquerda e lesão contusa no pulmão ipsilateral. Cavidade pericárdica exangue. Cavidade abdominal com grande quantidade de sangue e rotura completa de baço. Estômago com poucos restos alimentares líquidos. Coletada amostra de sangue para exame de alcoolemia.

**DISCUSSÃO / CONCLUSÃO:**

Considerando os achados da presente necropsia concluem os peritos que o óbito ocorreu por CHOQUE POR TRAUMATISMO DE CRÂNIO, TÓRAX E ABDOME PRODUZIDO POR AÇÃO DE INSTRUMENTO CONTUNDENTE. Solicitadas identificação dactiloscópica e documentação fotográfica. Enviada amostra de sangue para exame toxicológico (alcoolemia). O corpo ao final foi reconstituído e liberado para sepultamento com declaração de óbito número 27271666-9.

**QUESITOS:**

*me*





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
DIRETORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA

1º) Qual a causa da morte?  
CHOQUE POR TRAUMATISMO DE CRÂNIO, TÓRAX E ABDOME PRODUZIDO POR AÇÃO DE  
INSTRUMENTO CONTUNDENTE

2º) Qual o instrumento ou meio que produziu a morte?  
Instrumento contundente.

3º) Foi ocasionada pelo emprego de veneno, fogo, explosão, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel ou  
de que possa resultar perigo comum?  
Não.

Lido e achado correto o(a) médico(a) legista que assina Dr(a). RAISSA PANTOJA DANNECKER CUNHA -  
CRM 19649.

Raissa Pantoja

Perito responsável

Raissa Pantoja  
Médica Legista - IML  
CRM: 19649 - Mat. 386.545-2



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Instituto de Medicina Legal - Antônio Persivo Cunha

Seção de Protocolo

De acordo com a Legislação em vigor, foi extraída esta cópia  
autenticada com valor da original por solicitação

de Kassia Britto da Silva

Pelo Ofício N°  
020/19  
Datado de  
14/01/19

A quem couber  
Maria do Carmo da Silva Pantoja  
Assistente em Gestão Pública  
Funcionário Matr. 263.348-3

Página 2 de 2



**G DE A COSTA ATACADO**

Av. Fernandes Lima, 3404 - B - Gruta de Lourdes  
CEP: 57052-001 - Maceió/AL  
Fone: (82) 3338.4646  
CMC 90.070.818-2  
E-mail: oborrachao@traxx.com.br

CMC 90.070.818-2

NOTA FISCAL FATURA E DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
SÉRIE 1

Nº 265

SAÍDA  ENTRADA

1ª VIA  
DESTINATÁRIO/  
REMETENTE

DATA LIMITE PARA  
EMISSÃO  
06/03/2011

DATA DA EMISSÃO  
17/03/2009

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA  
30408598

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE VEÍCULOS NOVOS D/E</b>	CFOP <b>5403</b>	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO <b>241.05338-2</b>	CNPJ <b>07.596.477/0001-20</b>
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA</b>	ENDERECO <b>Conjunto Medeiros Neta II,</b> MUNICÍPIO <b>MACEIÓ</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Santa Amélia</b>	CEP <b>57063850</b>
	FONE / FAX <b>(82)33142970</b>	UF <b>AL</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>30408598</b>

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
4864/1	17/03/2009	3.750,00			
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	<b>tres mil setecentos e cinquenta reais</b>				

## DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISCAL	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQUOTAS ICMS
Veículo: NOVO Marca: TRAXX Especie: Modelo: STAR JL50 Comb.: GASOLINA Ano Fab.: 2008 Ano Mod.: 2009 Chassi: LAAAXKBB790008955 Motor: 090A010353 49cc 2 Hp Cor: VERMELHA Renavam: 19415 NF G. Item: 001104				UN	1,00	3.750,00	3.750,00	0,00

ICMS PAGO EM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (DEC.NR. 231/94 E  
DECRETO 106 050/93).

## DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**90.070.818-2**

VALOR DO SERVIÇO

**0,00**

BASE DE CÁLCULO

**0,00**

% ISS

VALOR DO ISS

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR TOTAL DO IPB: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 3.750,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

UF	UF	UF	UF
1- EMITENTE	PLACA VEÍCULO	2- DESTINATÁRIO	CNPJ / CPF
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL

## DADOS ADICIONAIS

PREF. VENDA: 4884 PEDEDO: VN-986 VENDEDOR: MIRANDA DH	RESERVADO AO FISCO ESCREVA O NÚMERO DO DOCUMENTO FISCAL SOBRE O SELO	SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DE ALAGOAS
	58726920	Series nr 58726910 17/03/2009 RESERVADO PARA INDICAÇÃO DO N° E DA SÉRIE DO SELO



**G DE A COSTA ATACADO**

Av. Fernandes Lima, 3404 - B - Gruta de Lourdes  
CEP: 57052-901 - Maceió/AL  
Fone: (82) 3338.4646  
CMC 90.070.818-2  
E-mail: oberrachao@traxx.com.br

CNC 90.070.818-2

**NOTA FISCAL FATURA E DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

SÉRIE 1

Nº

 SAÍDA  ENTRADA

**3<sup>ª</sup> VIA  
FISCO  
DESTINO**

 DATA LIMITE PARA  
EMISSÃO  
06/03/2011

DATA DA EMISSÃO

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

HORA DA SAÍDA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CFOP

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.596.477/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
241.05338-2

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDERECO

MUNICÍPIO

FATURA

CNPJ / CPF

BAIRRO / DISTRITO

CEP

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NÚMERO VENCIMENTO VALOR

NÚMERO VENCIMENTO VALOR

NÚMERO VENCIMENTO VALOR

**VALOR  
POR  
EXTENSO**

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISCAL	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQUOTAS ICMS

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**90.070.818-2**

VALOR DO SERVIÇO:

BASE DE CÁLCULO:

% ISS

VALOR DO ISS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADO VOLUMES TRANSPORTADOS

NOOME / RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	RESERVADO AO FISCO ESCREVA O NÚMERO DO DOCUMENTO	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS ADICIONAIS

10 Serviço Notarial e Registral Ildefonso Torres de Sa - Titular		RESERVADO AO FISCO ESCREVA O NÚMERO DO DOCUMENTO	RESERVADO PARA INDICAÇÃO DO N. E DA SÉRIE DO SELO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado ac qual autentico e dou fé. Emol R\$ 3,00. TSNR R\$ 0,68. FERC R\$ 0,34. ISS R\$ 0,07			AA	
RECEBEMOS Total R\$ 4,09 DATA DO RECEBIMENTO Selo 0150615 SZ-01201904-63397 18/02/2019 10:20:28 AMARO GERALDO CAVALCANTI VASCONCELOS JUNIOR Escrevente				



DICADA AO LADO:

NOTA FISCAL FATURA E DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SÉRIE1

Nº



Assinado eletronicamente por: RITA DE KASSIA CARNEIRO DA SILVA - 02/10/2019 16:14:27

https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100216142737600000050956490

Número do documento: 19100216142737600000050956490

Num. 51772954 - Pág. 2







GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
DIRETORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA



PERÍCIA TANATOSCÓPICA Nº 32732 / 2018

REQUISITADO POR: POSTO POLICIAL DE GAIBU - 40º - CIRC. - DEL. DO CABO DE STº AGOSTINHO  
BIC nº. 89895 / 2018 Data 26 / 8 / 2018  
ENCAMINHAR PARA: POSTO POLICIAL DE GAIBU - 40º - CIRC. - DEL. DO CABO DE STº AGOSTINHO

O médico legista abaixo assinado, cumprindo determinação do Diretor do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha, de acordo com o disposto na legislação vigente, examinando às 15:21 horas do dia 26 de Agosto de 2018, na seção de Exames Tanatoscópicos, procedeu a necropsia de **RUAN FRANCISCO DA SILVA** filho(a) de **ERANDI FRANCISCO DA SILVA** e de **KATIA CRISTINA DA SILVA**, de cor **NÃO INFORMADO**, sexo **Masculino**, cabelo **NÃO INFORMADO**, estado civil **NÃO INFORMADO**, aparentando a idade de **21 Anos**, peso **NÃO INFORMADO**, de estatura **NÃO INFORMADO**, natural de **RECIFE - PE**, nacionalidade **BRASIL**, documento apresentado **RG: 8837189**, profissão **NÃO INFORMADO**, vestes **NÃO INFORMADO**, sinais particulares **NÃO INFORMADO**, local de ocorrência **NÃO INFORMADO**. Verificou o que, a seguir, descreve, pelo que responde a estes quesitos:

**HISTÓRICO:**

O corpo que deu entrada na seção de tanatoscopia do IMLAPC às 11h21 do dia 26 de agosto de 2018, acompanhado do Boletim de Identificação de Cadáver acima descrito, assinado pelo delegado de polícia de nome ilegível e matrícula ausente, e preenchido pelo perito criminal Severino Arruda matrícula 209.666-8, que diz: "Acidente de trânsito. Condutor. Motocicleta. Data do óbito: 26/08/2018. (...) A vítima, aparentemente, perdeu o controle da motocicleta que pilotava e caiu na ribanceira. A mesma estava sem capacete e, segundo informações dos familiares, não possuía habilitação". Auxiliar de necropsia: Cláudio

**Descrição**

**Exame Físico:**

**VISUM ET REPERTUM: EXAME EXTERNO:** Cadáver de adulto, sexo masculino, aparentando 20 anos de idade, de cor parda, cabelos pretos curtos, cavanhaque, vestindo camisa amarela, bermuda laranja e cueca preta. Corpo em rigidez cadavérica instalada, resfriamento corpóreo, hipostase posteriores. Foram encontradas as seguintes lesões: 1. escoriação em ombros e face, de coloração avermelhada; 2. lesão contusa com exposição de derme em supercílio direito, medindo cerca de 30 (trinta) milímetros, e em lábio superior, medindo cerca de 20 (vinte) milímetros. **EXAME INTERNO:** CABEÇA: Incisão bimastoidea com rebatimento do couro cabeludo. Ausência de fraturas. Presença de hematoma subgaleal em região frontal. À abertura do crânio, visualizada hemorragia intracraniana difusa, sem fratura de base de crânio. TRONCO: Incisão mento-pubiana com retirada de plastrão condro-esternal. Flagrado sangue em cavidade torácica esquerda e lesão contusa no pulmão ipsilateral. Cavidade pericárdica exangue. Cavidade abdominal com grande quantidade de sangue e rotura completa de baço. Estômago com poucos restos alimentares líquidos. Coletada amostra de sangue para exame de alcoolemia.

**DISCUSSÃO / CONCLUSÃO:**

Considerando os achados da presente necropsia concluem os peritos que o óbito ocorreu por **CHOQUE POR TRAUMATISMO DE CRÂNIO, TÓRAX E ABDOME PRODUZIDO POR AÇÃO DE INSTRUMENTO CONTUNDENTE**. Solicitadas identificação dactiloscópica e documentação fotográfica. Enviada amostra de sangue para exame toxicológico (alcoolemia). O corpo ao final foi reconstituído e liberado para sepultamento com declaração de óbito número 27271666-9.

**QUESITOS:**



PÁGINA EM  
BRANCO



Assinado eletronicamente por: RITA DE KASSIA CARNEIRO DA SILVA - 02/10/2019 16:14:27  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19100216142759300000050956492>  
Número do documento: 19100216142759300000050956492

Num. 51772956 - Pág. 2



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
DIRETORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA



1º) Qual a causa da morte?  
CHOQUE POR TRAUMATISMO DE CRÂNIO, TÓRAX E ABDOME PRODUZIDO POR AÇÃO DE  
INSTRUMENTO CONTUNDENTE

2º) Qual o instrumento ou meio que produziu a morte?  
Instrumento contundente.

3º) Foi ocasionada pelo emprego de veneno, fogo, explosão, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel ou  
de que possa resultar perigo comum?  
Não.

Lido e achado correto o(a) médico(a) legista que assina Dr(a). RAISSE PANTOJA DANNECKER CUNHA -  
CRM 19649.

Raissa Pantoja  
Perito responsável

Raissa Pantoja  
Médica Legista - IML  
CRM: 19649 - Mat. 386.545-2



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Instituto de Medicina Legal - Antônio Persivo Cunha  
Sépico de Protocolo  
De acordo com a Legislação em vigor, foi extratida esta cópia  
autenticada com valor da original por solicitação  
de Katia Cristina da Silva

Pelo Ofício N°  
020/19 Datado de  
14/01/19 A que dou N.º  
Matr. do Câmp. de São Vicente  
Acidente em Gestão Pública  
Funcionário Matr. 263.348-5

